

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 175 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera **OUVIDOR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. **CICERO GOMES DE SOUZA**, Ouvidor deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 176 DE 29 de FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia **ASSISTENTES DE GABINETE do Gabinete do Prefeito** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os Srs. **VALDINEI OLIVEIRA SILVA e CÍCERO GOMES DE SOUZA**, Assistentes de Gabinete do Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 01 de Fevereiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Fevereiro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 177 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia **SECRETÁRIOS DE APOIO ESCOLAR** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as Sr^{as}. **EELIENE MARIA DA SILVA** e **EDIVA DE SOUZA OLIVEIRA**, Secretárias de Apoio Escolar, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 178 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia **CHEFE DE DIVISÃO ASSISTÊNCIA A SAÚDE** da Secretaria de Saúde deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Sr^a. **DEYSE SOARES VIEIRA BARRETO**, Chefe de Divisão Assistência a Saúde da Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 179 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia **OUVIDOR DO MUNICÍPIO** do Gabinete do Prefeito deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Sr. **AILTON CUSTÓDIO DOURADO**, Ouvidor do município do Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br